



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 416, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**“Autoriza a permanência da Servidora para a
Função que Específica.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 270/2024 emitido pelo Departamento de Educação;

CONSIDERANDO a de substituição da servidora concursada Sra Cirleide dos Santos Fortunato que se encontra exercendo cargo comissionado;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023, da Sra **STEFANY DOS SANTOS SPADARI**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 53.***.***6 SSP/SP, C.P.F. nº 482.***.***.-75, para continuar exercendo o cargo de Escriturário, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 15/09/2024 à 31/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de setembro de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 02 de setembro de 2024.
/acm.